



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
G A B I N E T E

PORTARIA Nº 804 /2.007 – GAB

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001174/2006 – 10.650, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais 01 (um) ano, a partir de 13 de Setembro de 2007, o prazo para conclusão das obras de construção do barramento, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 656/2006-GAB, de 13 de Setembro de 2006, que outorgou a **MOACIR JOSÉ ALVES**, desquitado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº , RG nº , por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Água Limpa, no trecho localizado na , município de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

**Art.2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Agosto de 2.007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos